

## Estado do Pará MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 132/2021 - GAB/PSJP DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ALDAMIL PAIXÃO DE SOUZA, solicitando "Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares", pelo período de 01/09/2021 à 30/08/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, "Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares", ao servidor ALDAMIL PAIXÃO DE SOUZA, Operador de Máquinas, Matrícula: 190215-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2°. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de 01/09/2021 até 30/08/2023, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01/09/2021.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

ODIRCEU

Assente do forma digital por Assente de Forma

DIRCEU
BIANCARDI:596290 BIANCARDI:59629053268
53268 Didos: 2021.08.23 17:54:09
-03'00'

DIRCEU BIANCARDI Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Administração